

65	92
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BD  
V

ATA Nº 19 /2023

-----Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Pedro Manuel dos Santos Alberto e o cidadão Sérgio Manuel Roberto Morgado.-----

-----Não compareceu à reunião a vereadora Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira.-----

-----A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10 horas.-----

-----De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião da Sr.ª Vereadora.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Interveio o Sr. Vereador Hugo Azevedo questionando o Sr. Presidente sobre qual o ponto de situação das obras da ETAR de Areias, pois alega que apenas foi feito o desaterro e que a obra ficou parada. Pelo Sr. Presidente foi esclarecido que as informações que tem é que a obra está a decorrer e que a empresa que ganhou a empreitada da construção da ETAR de Areias está a terminar uma obra que está a decorrer em Mação e que depois disso virá para Areias para avançar com os restantes trabalhos e que lhe foi garantido pela Tejo Ambiente que a obra estaria concluída até ao final deste mês de julho. Pelo Sr. Presidente foi mais dito que ainda esta semana teria uma reunião na Tejo Ambiente e que iria novamente insistir para que a situação se resolva. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que à data estão em causa questões ambientais, quer a nível dos cheiros, quer a nível das águas pluviais, tendo em conta o atual funcionamento da ETAR, no estado em que se encontra.-----

-----Relativamente ao contrato do Município com a Double – U Replay, interveio o Sr. Vereador Hugo Azevedo agradecendo o envio da documentação relativa a este assunto aos Vereadores da Coligação PSD/CDS. Perante tal, faz um reparo no sentido em que foi constatado que na última reunião de câmara ainda não havia contrato assinado e a câmara andava a anunciar há cerca de 2 semanas eventos na gruta, quando ainda não tinha sido

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

formalizado o respetivo contrato, o que na sua opinião não parece muito correto, tendo em conta que o contrato só fora assinado a 30/05/2023. Mais diz que na reunião de 24/05/2023 foi dito pelo Sr. Presidente que eventualmente já teria assinado o contrato, o que se verificou não ser essa a realidade. Respondeu o Sr. Presidente que a questão se cinge a algum atraso que possa ter surgido e que daí não lhe parece “que venha o mal ao mundo”; todavia vem o Sr. Vereador Hugo Azevedo dizer que, na sua opinião, primeiro deve-se contratualizar e só depois avançar-se para os eventos e/ou ações. -----

-----Um outro ponto a ser intervencionado pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo diz respeito ao projeto da praia fluvial Bairrada/Bairradinha e nesse sentido questiona ao Sr. Presidente qual o ponto de situação atual deste assunto, visto que, em tempos, o Sr. Presidente referiu publicamente que esse projeto iria ser apresentado no mês de setembro de 2022 e, um ano depois, questiona que razões estão intrínsecas a este significativo atraso. Ao que o Sr. Presidente Bruno Gomes responde que o projeto não foi apresentado em setembro findo por falta de auxílio da parte da APA, no sentido de aferir se estava tudo correto e que prevê que a obra se inicie no início do próximo ano. Referiu ainda o Sr. Presidente que houve um pré contato entre o Município, o responsável do projeto e a APA, para se perceber se estava tudo de acordo, antes da submissão na plataforma. Pelo Sr. Presidente foi mais dito que apenas se verificaram algumas alterações relacionadas com as acessibilidades, questão que não tinha ficado salvaguardada, tendo em conta o objetivo daquela praia ter Bandeira Azul. Ainda quanto à temática do projeto da praia fluvial, o Sr. Presidente frisou que se está a aguardar pela aprovação da parte da APA e, que neste momento já se está a tratar da candidatura deste projeto ao aviso do “Turismo Mais Interior”; que nesta altura se necessita saber os valores relativamente à aquisição dos terrenos, pois foi levada a cabo uma avaliação interna e foi, entretanto, solicitada uma avaliação externa, fator obrigatório por força de se adquirir os terrenos e se avançar com a obra, que se não for no final deste ano, que seja no início do próximo ano, para que a praia fluvial esteja a funcionar na próxima época balnear. Pelo Sr. Presidente foi referido que nesta altura não faz sentido fazer a apresentação do projeto, mas sim pós época balnear, e que faria todo o sentido que o mesmo fosse apresentado na Associação CAQUA. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi questionado se o projeto contempla o parque de estacionamento logo à entrada, ao que o Sr. Presidente esclareceu que sim e adiantou que essa parte é a que será mais onerosa para o Município.-----

45	93
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi levantada a questão sobre uma contratualização de prestação de serviços, face à informação que se encontra disponível no portal BaseGov, e que diz respeito à viatura Nissan Patrol, no valor de 6.900€. Que a sua questão se prende com o fato daquela viatura já não valer 6.900€, no estado atual, e que tipo de intervenção está a ser levada a cabo para ascender a esta quantia, salvaguardando que é uma viatura que já tem alguns anos. Pelo Sr. Presidente foi dito que, com base na informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, a viatura em causa encontra-se em bom estado e que pelo valor que custará a reparação seria impossível adquirir uma viatura em tão boas condições a nível mecânico pelo mesmo valor. O Sr. Presidente informou que está contemplado na manutenção valores para aquisição de equipamento de telecomunicações. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que nesta altura do ano, não foi a melhor para se proceder a esta intervenção, ao que o Sr. Presidente refere que caso haja necessidade, sempre se tem a Strakar (4X4). -----

-----Interveio o Sr. Vereador Pedro Alberto solicitando esclarecimentos sobre os seguintes pagamentos: 1) Izifun Lda., no valor de 1.107€; ao que esclarece o Sr. Vereador Orlando Patrício que se trata do pagamento por conta do software do registo do controlo de assiduidade. 2) VCM Unipessoal Lda., no valor de 345,06€; ao que esclarece o Sr. Vereador Orlando Patrício que se trata do pagamento por conta do serviço de reparação do trator da marca Massey Ferguson. 3) ArQuente – Associação Cultural, no valor de 550€; ao que esclarece o Sr. Vereador Orlando Patrício que se trata do pagamento por conta do evento “Uma Noite na Biblioteca”. 4) Wavenation – Conteúdos e Média Lda., no valor de 1.845€; ao que esclarece o Sr. Vereador Orlando Patrício que se trata do pagamento por conta do serviço das webcams situadas em Dornes e Lago Azul. 5) By Duarte Unipessoal Lda., no valor de 12.238,50€; ao que esclarece o Sr. Vereador Orlando Patrício que se trata do pagamento parcial por conta da prestação de serviços relativa ao inventário do espólio pessoal de Alfredo Keil relacionado com Ferreira do Zêzere. 6) Casa Condecorações Hélder Cunha Lda., no valor de 5.049,15€; ao que esclarece o Sr. Vereador Orlando Patrício que se trata do pagamento por conta do serviço de produção e aquisição de medalhas de mérito oferecidas no dia do concelho. -----

### CONTABILIDADE

-----Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 130/2023, no valor total de € **3.419.650,23** (três milhões quatrocentos e dezanove mil seiscentos e cinquenta euros e vinte e três cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.045.368,14** (três

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

milhões quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito euros e catorze cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 374.282,09 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois euros e nove cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **27 de junho a 10 de julho de 2023**, no montante de € 563.356,67 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----**1 – Pedido de Parecer:**-----

-----**Ponto 1.1** – Entrada nº 6821/2023 – ICNF- Pedido de emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização de Agropefe - Agro Pecuária Ferreirense, SA – Interna nº 5545/2023 – Eng.º Florestal – Para deliberação. -----

Pelo Sr. Presidente foi dito que a documentação de suporte a este assunto não foi remetida junto com a Ordem de Trabalhos, pelo que propõe que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e que fosse objeto de deliberação no ponto 1.1 da Adenda. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que, havendo dois pontos, ambos tem de ser deliberados de forma unitária ou então retirados da ordem de trabalhos, na sua opinião não se pode remeter este ponto para a adenda. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foram prestados os devidos esclarecidos. Assim, tendo em consideração que não foi remetido em conjunto com a ordem de trabalhos a documentação de suporte deste ponto da ordem de trabalhos, o ponto será retirado e objeto de deliberação no ponto 1.1 da adenda. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**2– Obras Municipais:**-----

-----**Ponto 2.1** – Interna nº 5615/2023 do Diretor de Fiscalização (DOMPAT), propõe a homologação do Auto de Receção Provisória da empreitada de "*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Requalificação do Espaço Público na Rua da Fonte Ferreira e Rua de S. Miguel*" - Para deliberação.-----

Interveio o Sr. Vereador Hugo Azevedo referindo que respeitante a esta empreitada já se tinha deliberado sobre um Auto de Receção Provisória, datado de 01/03/2023, condicionado à apresentação dos ensaios de betuminoso e de tout-venant e de uma lista anexa referente a uma série de pontos a retificar, lista essa que foi solicitado o seu envio (pois não constava da documentação enviada, para análise), solicitação essa que não fora respondida. No seguimento, esclarece o Sr. Vereador Orlando Patrício que o Auto em questão não tem nenhuma lista anexa; pelo que reitera o Sr. Vereador Hugo Azevedo que no Auto consta a menção a uma lista anexa e que a mesma era uma das condicionantes

45	94
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

para aceitação do mesmo. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi mais dito que o Gestor do Contrato vem dizer, na sua informação técnica, que defende que o prazo de garantia da obra seja considerado a partir de 01/03/2023, o que lhe deixa algumas reservas, tendo em conta que à época era necessário levar a cabo algumas retificações e por isso mesmo o auto não pôde ser aprovado definitivamente, defende, argumentando que a garantia deveria começar na data do presente auto – 12/06/2023 – e não a 01/03/2023. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi novamente reiterado que no auto de 01/03/2023 não consta nenhuma lista anexa, pois analisou o processo e no mesmo não consta nenhuma lista de trabalhos a retificar; ao que refere o Sr. Vereador Hugo Azevedo se essa lista anexa não existir, é porque estamos perante um lapso no referido auto. Pelo Sr. Presidente foi tomada a iniciativa de entrar em contato com o Gestor do Contrato, via chamada telefónica, que prestou as suas considerações esclarecendo que os condicionamentos constantes no Auto de 01/03/2023 eram meramente administrativos e não relacionados com a obra propriamente dita, pois, os ensaios ao estarem bem tal comprova que a obra estava bem feita a 01/03/2023 e que a lista anexa não existe, tratando-se de um lapso no auto. -----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação do Gestor do Contrato e despacho da Chefe da DOMPAT, homologar o auto de receção provisória e que o prazo de garantia da obra seja considerado a partir do dia 01/03/2023. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 2.2 – Entrada nº 11669/2023 – Aquino Construções, SA – Envia os relatórios referentes aos ensaios ao betuminoso (carotes) da empreitada “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase – Lote 1- Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota*” - Interna nº 5326 DOMPAT – Para deliberação.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, pela aceitação dos resultados dos ensaios. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 2.3 – Entrada nº 12258/2023 – Aquino Construções, SA - Pedido da conta final da empreitada e materiais da fase 1 referente à “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota*” – Para deliberação.-----

Perante o presente, interveio o Sr. Vereador Orlando Patrício referindo que há uma receção provisória parcial e que a conta final é feita após a receção provisória, contudo a receção em causa é provisória e parcial, pelo que tem sérias dúvidas sobre a não

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

elaboração da conta final parcial, por contraposto ao solicitado pela empresa. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi colocada a questão sobre um material no valor de 20.000€, descrito no documento em apreciação ora enviado pela empresa; ao que esclarece o Sr. Vereador Orlando Patrício que tal situação terá ainda que ser analisada e que deliberou que os serviços solicitassem ao empreiteiro, esclarecimentos a esse respeito.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação do Técnico Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, não aprovar a elaboração da conta final e solicitar os custos dos materiais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

### ----- **3 – Programa CEI:** -----

-----Ponto 3.1 – Entrada nº 1234/2022 da Junta de Freguesia de Águas Belas – Envia documentação referente a Mónica Bairradeiro (CEI) - Para deliberação. -----

Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi indicado que na sua opinião os mapas de assiduidade não deveriam ser considerados devendo ser apresentados, para esta e para outros pedidos, os mapas que se retiram da plataforma do IEFP; algo que foi corroborado pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi referido que, por uma questão de clareza, lhe agradava muito os mapas serem os da plataforma. Questiona o Sr. Vereador Hugo Azevedo quanto à legalidade de se estar a deliberar sobre um CEI que foi deliberado há, sensivelmente, um ano e meio; esclarecendo o Sr. Vereador Orlando Patrício que o presente processo já tinha sido presente em sede de reunião de câmara, contudo o processo veio com falta de documentação, isto é, inicialmente o processo só fora instruído com os mapas de assiduidade, a solicitar o pagamento, e a restante documentação em falta só foi enviada agora em 2023.-----

A Câmara Municipal deliberou, solicitar os mapas de assiduidade retirados da aplicação do IEFP para este pedido e para outros pedidos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

### ----- **4 - Obras Particulares:** -----

-----Ponto 4.1 - Interna nº 5500/2023 da DLOU – Reconstrução de uma moradia unifamiliar – Miguel & Gama, Lda - Para deliberação.-----

A Câmara Municipal, tendo por base a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, deliberou declarar a caducidade da licença, pelo previsto s do nº 5 do artigo 71º do RJUE. Deliberou ainda, conceder a licença especial para conclusão das obras, prevista no artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de 4 meses, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

65	95
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### -----5 - Regulamentos:-----

-----Ponto 5.1 – Entrada nº 10429/2023 da Tejo Ambiente – Nos termos do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, apresenta uma proposta de Regulamento de Serviço para aprovação/consulta pública – Para deliberação. -----

Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo questionando se a Câmara Municipal já se pronunciou ou não sobre estas propostas de regulamentos; ao que responde o Sr. Presidente que não. Reitera o Sr. Vereador Hugo Azevedo que as Câmaras Municipais se deveriam pronunciar, quanto mais não fosse na fase de discussão pública, até porque é um assunto que incide sobre o quotidiano das pessoas; argumentando com o facto de não se saber se a Tejo Ambiente se prepara ou não para equacionar alguma alteração de fundo que tenha maior impacto nos municípios. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi questionado se a Tejo Ambiente solicitou a intervenção do Município aquando a elaboração destas propostas; sendo que o Sr. Presidente esclareceu que a intervenção do Município foi no âmbito das suas responsabilidades enquanto membro da Assembleia Geral, referindo que agora cabe ao Conselho de Administração apresentar esta documentação. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi esclarecido que as propostas dos regulamentos foram presentes à ERSAR, mas que a mesma os devolveu à Tejo Ambiente, indicando que só se pronunciaria após o período de discussão pública. -----

A Câmara Municipal deliberou, sujeitar a consulta pública as propostas de Regulamento, aprovadas pelo Conselho de Administração da Tejo Ambiente, designadamente: -----

1. Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento de Água; -----
2. Regulamento Geral de Serviço de Saneamento de Águas Residuais; -----
3. Regulamento Geral de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos. -----

Deliberou, que as propostas sejam disponibilizadas ao público no sítio da Internet do Município, bem assim como nos locais de estilo do concelho e que o procedimento de consulta pública, (nos termos do DL 194/2009, de 20 de agosto), decorra por um período de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do edital. -----

As sugestões, propostas, pareceres ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, por via postal, para a Praça Dias Ferreira, 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do município ou por correio eletrónico para geral@cm-ferreiradozezere.pt, com identificação do remetente, morada e identificação fiscal. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

S  
S

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

-----**6 – Nomeação de Responsável em Matéria de Dados Abertos:**-----

-----**Ponto 6.1** – Interna nº 4350/2023 do GAJ – Proposta para nomeação de Responsável em Matéria de Dados Abertos - Para deliberação. -----

Pelo Sr. Presidente foi feito o enquadramento do referido ponto, com base na documentação enviada. -----

A Câmara Municipal deliberou, designar como Responsável de Dados Abertos, o Engº Pedro Filipe Ventura dos Anjos Corado, por reconhecidamente deter as qualificações profissionais nesta área e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções. Deliberou ainda, que a nomeação produz efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, podendo ser revogada, por deliberação de Câmara em qualquer momento. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assunto:-----

----- **“1 - Complemento do Ponto 1.1 da Ordem de Trabalhos:**-----

-----**Ponto 1.1 - Entrada nº 12266/2023 - Agropefe, SA - Interna nº 5613 do Eng.º Florestal – Para deliberação.**-----

----- **2 - Para conhecimento:**-----

-----**Ponto 2.1 – Entrada nº 12604/2023 – Câmara Municipal do Sardoal - Assembleia Geral de 19 de junho/ Colónia Balnear da Nazaré – Para deliberação.**-----

-----A adenda foi **aceite** por unanimidade-----

----- **1 - Complemento do Ponto 1.1 da Ordem de Trabalhos:**-----

-----**Ponto 1.1 - Entrada nº 12266/2023 - Agropefe, SA - Interna nº 5613 do Eng.º Florestal – Para deliberação.**-----

Pelo Sr. Presidente foi dito que neste ponto se iram tomar duas decisões: uma relacionada com a autorização para a plantação de pinheiro bravo nas duas propriedades, e a outra relacionada com a contraordenação a aplicar (admoestação escrita ou coima). Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi dito que na sua opinião o que se tem a deliberar, relativamente à contraordenação, é se o processo vai para contraordenação ou não, não se podendo deliberar sobre a consequência da aplicação da contraordenação, uma vez que tem os seus trâmites processuais a seguir e essa consequência é decidida pelo Sr. Presidente. No seguimento, refere o Sr. Vereador Hugo Azevedo que dado ser uma competência do Sr. Presidente a aplicação da consequência advinda da instauração da

45	96
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

contraordenação, não faz sentido a mesma ser presente a reunião de câmara, pois estar-se-ia a abrir um precedente; afirmação esta que foi corroborada pelo Sr. Vereador Orlando Patrício. Pelo Sr. Presidente foi então dito que se retirava da ordem de trabalhos este ponto referente à contraordenação. -----

A Câmara Municipal, tendo em consideração a informação técnica do Eng. Florestal, deliberou, por unanimidade, pela emissão da licença, no âmbito ao pedido de autorização para a (re)arborização de Agropefe - Agro Pecuária Ferreirense, S.A. Deliberou ainda, por unanimidade, que a decisão no âmbito da aplicação da contraordenação por ser competência do Presidente não será objeto de deliberação. -----

### ----- **2 - Para conhecimento:** -----

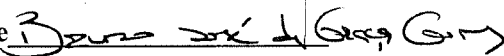
----- Ponto 2.1 – Entrada nº 12604/2023 – Câmara Municipal do Sardoal - Assembleia Geral de 19 de junho/ Colónia Balnear da Nazaré – Para deliberação. -----

Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi esclarecido que este ponto não vem para deliberação, mas sim para conhecimento e que o mesmo não advém da Câmara Municipal do Sardoal, como erradamente consta, mas sim da Associação dos Municípios do Vale do Tejo, cujo Presidente é, igualmente, o Presidente da Câmara Municipal do Sardoal. Pelo Sr. Presidente foi feito o devido enquadramento sobre este ponto; começando por dizer que o Município de Ferreira do Zêzere pertence à Associação dos Municípios do Vale do Tejo, que além do arquivo que tem em Santarém, tem igualmente uma oliveira em Fátima e a Colónia Balnear na Nazaré. Que esta Colónia tem um projeto de requalificação há muitos anos e que finalmente se encontra feito, já tendo dado entrada na Câmara Municipal da Nazaré, onde se encontra para análise. Por ele foi mais dito, que os Municípios, em maioria os do Médio Tejo, defendem que aquela infraestrutura não deveria ficar para a gestão dos municípios, contudo os Municípios da Lezíria do Tejo entendem que a dita gestão deve ser dos Municípios, bem assim fazer as obras, pagá-las e depois fazer a gestão como bem entenderem, sendo que o investimento ascende a 6 milhões de euros. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi referido que o investimento não é na casa dos 6 milhões de euros, mas sim de 7 milhões de euros com projeção para 9 milhões de euros. Ainda referente a este assunto, informa o Sr. Presidente que a Lezíria propõe que os Municípios que concordarem em efetuar este investimento, façam um empréstimo bancário para o efeito; contudo a maior parte dos Municípios do Médio Tejo entendem que não querem perder o património, mas também não querem entrar neste “comboio” de estarem a aumentar a sua capacidade de endividamento e estarem a gerir

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

algo que entendem não ter capacitação para o fazer. Transmitiu o Sr. Presidente que o Município de Ferreira do Zêzere não iria ser oposição nem iria colocar entraves a qualquer decisão, mas dada a pouca proximidade do local, entende que a gestão também não poderia ser dos municípios. Pelo Sr. Presidente foi dito que em Assembleia Geral da Associação foi votado que, os Municípios da Lezíria em conjunto com os municípios que entendam estar dentro deste protocolo, iriam fazer a gestão da obra e do empreendimento. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que na supra mencionada Assembleia Geral surgiram duas propostas: uma advinda da União das Misericórdias, que era no seu todo uma proposta muito vaga, que propunha uma parceria com os Municípios para passarem a serem eles a realizarem o investimento; a outra proveniente da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, onde propunham a cedência daquele bem por um período de 50 anos, ficando a requalificação do espaço ao seu encargo, ficando obrigada aos fins sociais e para utilização comercial; e que os restantes Municípios teriam a possibilidade de utilizar aquele bem, pagando o preço comercial com uma redução de 10% a 15%, mediante a celebração de um protocolo e nesse caso seria a CIM a fazer esse investimento, no fundo para salvaguardar que a posteriori não fosse solicitado contributo financeiro à câmara municipal. Intervém o Sr. Vereador Hugo Azevedo questionando caso o Município de Ferreira do Zêzere fizesse parte do investimento, qual seria o encargo financeiro; respondendo o Sr. Vereador Orlando Patrício, que no universo de 21 Municípios que fazem parte da Associação, seria cerca de 307.000€. Tomaram conhecimento. -----  
-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 208 folhas quando eram 11 horas e 20 minutos.

O Presidente



A Secretária

